



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

REQUERIMENTO Nº 180/2025

AUTOR/Vereador: BRUNO RIBEIRO

CONSIDERANDO que a entrada e saída dos alunos na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professor Virgílio Gomes” têm se tornado momentos caóticos e perigosos, devido à completa falta de organização no trânsito nas imediações dos portões principal e auxiliar;

CONSIDERANDO que, diariamente, pais e responsáveis estacionam seus veículos de forma irregular, muitas vezes em fila dupla ou em locais proibidos, apenas para deixar ou buscar seus filhos o mais próximo possível da entrada da escola;

CONSIDERANDO que essa prática, embora compreensível sob o ponto de vista da comodidade, gera um fluxo desordenado e perigoso de veículos, comprometendo diretamente a segurança de todos, especialmente das crianças;

CONSIDERANDO que o cenário nas proximidades da escola se agrava com as manobras realizadas em frente ao portão, onde motoristas fazem conversões arriscadas, ré de emergência ou até mesmo bloqueiam a via, sem a mínima preocupação com a integridade física dos pequenos pedestres que circulam pelo local;

CONSIDERANDO que tal conduta não apenas prejudica o trânsito local, mas também expõe as crianças a situações de risco real, em que um simples descuido pode resultar em acidentes graves;

CONSIDERANDO que é urgente a adoção de medidas que garantam maior organização no trânsito escolar, seja por meio de orientação e fiscalização, seja pela conscientização dos pais quanto à importância de respeitar o espaço e a segurança de todos;

CONSIDERANDO que a preservação da vida deve estar acima de qualquer pressa ou conveniência momentânea;

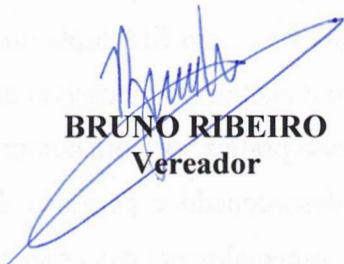
REQUEIRO à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado à Excelentíssima Senhora **TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA**, Digníssima Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência, entrar em entendimento



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

com o setor competente, para que seja apresentado a esta Casa de Leis **um estudo técnico do departamento responsável, avaliando a viabilidade de tornar mão única a avenida Descalvado, nas proximidades da referida escola, considerando que todo o quarteirão é composto por prédios públicos — escola, posto de saúde, creche e campo de futebol —, de modo a garantir maior segurança para os alunos e seus familiares.**

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 03 de novembro de 2025



BRUNO RIBEIRO
Vereador